**EDITAL Nº 002/2023**

**ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE MONITOR ESCOLAR.**

 O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Monitor Escolar** para atuação nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Paulo Bento, em conformidade com a Lei Municipal nº 2037 de 07 de fevereiro de 2023, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) MONITOR ESCOLAR:**

**Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:**

 01 40 h/s R$ 2.283,58

**2) Critérios a serem avaliados para Monitor Escolar:**

**a)** Instrução: Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;

**b)** Idade: mínima de 18 anos;

**c)** Cursos de formação na área de educação, nos últimos 3 anos; (Se possuir)

**d)** Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

**e)** Publicações ou participação em publicações de Livros ou artigos na área de Educação; (Se possuir)

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 15 a 22 de fevereiro de 2023, no horário das 8h às 11h e das 13:30h às 16h30min junto à Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS, no Setor de Recursos Humanos.

**4**) **Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição para Monitor Escolar:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
4.1 Cédula de Identidade;

4.2 CPF;

4.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;

4.4 Titulação:

4.4.1 Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil;

4.4.2 Pós graduação na área de educação; (Se possuir)

4.5 Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos; (Se possuir)

4.6 Publicação/Autor de livros na área de educação; (Se possuir)

4.7 Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação; (Se possuir)

4.8 Publicação de Artigos na área de educação; (Se possuir)

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**5.1** A homologação das inscrições será no dia 24 de fevereiro. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será nos dias 27 e 28 de fevereiro no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

**6) Avaliação:**

A avaliação dos documentos previstos no **ANEXO I, para Monitor Escolar** do referido Edital será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

**6.2)** Segunda Etapa: Sorteio Público objetivando desempate para candidatos em situações de mesma, ou sem, pontuação. Dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

**Dia 02/03/2023 às 10:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**7.1** O resultado provisório será divulgado no dia 03 de março de 2023. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 06 e 07 de março de 2023. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 8 de março de 2023.

**8) Resultado Final:**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia 09 de março de 2023.

**9) Contratação:**

**9.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado o direito previsto no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

**10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será para o ano letivo de 2023, podendo ser prorrogada para o ano letivo de 2024, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**10.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

**11) Disposições Gerais:**

**11.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br). A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria nº. 031/2023.

Paulo Bento/RS, 13 de fevereiro de 2023.

**VANDEIR VALÉRIO KALINOVSKI**

Prefeito Municipal em Exercício de Paulo Bento

**Anexo I**

**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

**EDITAL Nº 002/2023**

Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial **de Monitor Escolar**

Pontuação:

Ensino Médio Completo na modalidade Normal (Magistério) ou Ensino Superior em pedagogia com ênfase em Educação Infantil..................................................20 Pontos

Pós graduação na área de educação..............................................................10 Pontos

Publicação/Autor de livros na área de educação...........................................05 Pontos

Publicação ou participação em capítulos de livros na área de educação........05 Pontos

Publicação de Artigos na área de educação...................................................05 Pontos

Certificados de curso de formação na área de educação, cursados nos últimos três anos:

a) Certificados de 100 horas ou Mais.........................................................................08 Pontos

b) Certificados de 40 até 99 horas..............................................................................06 Pontos

c) Certificados de 20 até 39 horas..............................................................................04 Pontos

d) Certificados de até 19 horas...................................................................................02 Pontos

**Inscrição nº.**

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO DE MONITOR ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 2037/2023

NOME: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

TELEFONE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO:

 ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

 ( ) CPF;

 ( ) TITULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;

 ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO NA MODALIDADE NORMAL (MAGISTÉRIO) OU ENSINO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL;

 ( ) PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

 ( ) PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

 ( ) PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

 ( ) PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO;

 ( ) CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

 ( ) CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;

 ( ) CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;

 ( ) CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;

 ( ) CERTIFICADOS DE ATÉ 19 HORAS;

Paulo Bento/RS,\_\_\_\_\_\_\_ de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)